



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei n.º 1716 de 30 de Agosto de 2011.

“Altera a Lei 701 de 20 de Dezembro de 1994”.

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro do art. 3º da Lei 701 de 20 de Dezembro de 1994, passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º ...

QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO
31	Motorista	...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Formigueiro, 30 de Agosto de 2011.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Luiz Vilson Guazina da Costa
Secretário da Administração

Referente ao Projeto de Lei nº 032/2011

JUSTIFICATIVA

Em decorrência do aumento da Frota Oficial do Município, totalizando trinta e nove viaturas até o momento, sendo que o nº de cargos é vinte e seis não comportando a necessidade dos serviços, em concurso terem sido apenas sete aprovados e para que haja nomeação dos dois últimos aprovados já que os cinco primeiros já foram nomeados.

Compreende-se que o aumento proposto de vagas ficará ainda aquém de nossas necessidades, mas em vista de um maior controle público pede-se o mínimo necessário, desta forma pede-se a aprovação do referido projeto.

Formigueiro, em 30 de Agosto de 2011.

João Natalício Siqueira da Silva

Prefeito Municipal